



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Celso Russomanno

OF. 043/2026 CR

Brasília, 10 de fevereiro 2026.

A Sua Excelência o Senhor
MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal
Rua Luiz Passos Junior, 50 - Centro.
CEP: 11.660-270/ Caraguatatuba - SP.

Assunto: Emenda Parlamentar nº 31600012 – LOA 2026

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência que indiquei recurso de emenda Individual ao Orçamento Geral da União – LOA 2026, visando atender a entidade com recursos financeiros, conforme informações abaixo:

EMENDA LOA 2026 nº 31600012 - Fundo Municipal de Saúde: 14.009.808/0001-44

Beneficiário	CNPJ	CNES	Valor R\$
CASA DE SAUDE STELLA MARIS	60.194.990/0011-40	2082926	200.000

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde.

Ação: 2E90 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas.

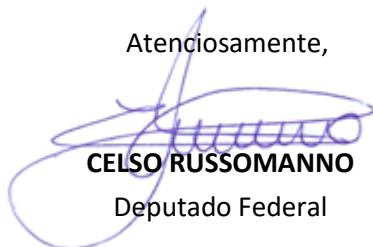
Para visualizar o recurso e realizar o cadastro da proposta acessar:

<http://proposta.saude.gov.br/loginEntidade.jsf>

Coloco meu gabinete parlamentar à disposição para maiores esclarecimentos através do e-mail: dep.celsorussomanno@camara.leg.br, ou no telefone: (61) 3215-5960.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



CELSO RUSSOMANNO
Deputado Federal



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000780948202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
14009808000144	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente	
SERGIO ARNALDO BRAZ		08113094873	
População	Telefone	Município	CEP
142.248	1238864415	CARAGUATATUBA	11.660-690
Endereço	E-mail		
MARANHAO, JARDIM PRIMAVERA	raquel.nonato@caraguatatuba.sp.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	31600012	200.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE	2082926	R\$ 200.000,00

Valor da Proposta: R\$ 200.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
CASA DE SAUDE STELLA MARIS	200.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

METAS QUALITATIVAS

	Valor
Condições de Funcionamento das Unidades	200.000,00

Justificativa

A presente proposta da Casa de Saúde Stella Maris (CNES 2082926) visa o custeio contínuo dos serviços e da infraestrutura do Centro de Material e Esterilização (CME), etapa essencial para viabilizar a realização de cirurgias de urgência e eletivas, bem como garantir a adequada utilização dos leitos de internação conforme a demanda assistencial.

Destaca-se que o objeto será executado por meio da contratação de serviços de terceiros e pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de processamento de produtos para saúde, contemplando as etapas de limpeza, desinfecção, preparo, esterilização e disponibilização de instrumentais cirúrgicos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes e os padrões de segurança assistencial.

O processamento adequado dos instrumentais cirúrgicos constitui condição indispensável para a execução segura de procedimentos invasivos. A indisponibilidade, descontinuidade ou inadequação desses serviços compromete diretamente a realização de cirurgias, podendo ocasionar suspensão de procedimentos, redução da capacidade de internação e aumento de riscos à segurança do paciente, especialmente no que se refere à prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde.

Nesse contexto, a contratação de serviços especializados de terceiros possibilita maior eficiência operacional, padronização de processos, garantia de qualidade técnica e conformidade regulatória, além de assegurar a continuidade do fluxo assistencial hospitalar.

Dessa forma, o custeio do CME, por meio de serviços de terceiros ζ pessoa jurídica, impacta diretamente na manutenção da capacidade operacional da unidade hospitalar, assegurando a continuidade das cirurgias de urgência e eletivas, a adequada ocupação dos leitos e a qualidade da assistência prestada.

Ressalta-se que tais despesas possuem caráter contínuo e não são integralmente cobertas pelos recursos regulares, sendo necessário o aporte financeiro complementar para garantir a segurança, a eficiência e a sustentabilidade dos serviços, em alinhamento às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00

Nº 63 - DOU – 02/04/2026 - Seção 1 – p.114

**Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro**

PORTARIA GM/MS Nº 10.597, DE 1 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR (R\$)
AL	MARIBONDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIBONDO	36000743637202600	500.000,00	42390001	500.000,00	1030251182E900027	2011549	500.000,00
AL	PENEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000741993202600	2.500.000,00	42960004	2.500.000,00	1030251182E900027	2003775	2.500.000,00
BA	CAMACARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMACARI	36000769213202600	300.000,00	43950008	300.000,00	1030251182E900029	6410413	300.000,00
BA	ILHEUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHEUS	36000762144202600	500.000,00	35680005	500.000,00	1030251182E900029	6365361	500.000,00
BA	JAGUAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	36000781794202600	174.000,00	36940012	174.000,00	1030251182E900029	4027876	174.000,00
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	36000775884202600	200.000,00	36940012	200.000,00	1030251182E900029	3048209	200.000,00
BA	SAO SEBASTIAO DO PASSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000754158202600	300.000,00	27370002	300.000,00	1030251182E900029	6342795	300.000,00

BA	VARZEA DA ROCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA DA ROCA	36000785416202600	811.835,00	44700013	811.835,00	1030251182E900029	6376347	811.835,00
CE	SANTA QUITERIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA	36000760816202600	300.000,00	20830016	300.000,00	1030251182E900023	6533000	300.000,00
CE	VARZEA ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE	36000761152202600	2.000.000,00	27010002	2.000.000,00	1030251182E900023	6367887	2.000.000,00
ES	ARACRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACRUZ	36000785358202600	400.000,00	41800007	400.000,00	1030251182E900032	2770326	400.000,00
ES	GUACUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUACUI	36000782602202600	1.000.000,00	39480001	1.000.000,00	1030251182E900032	5458056	1.000.000,00
ES	GUARAPARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI	36000761384202600	306.000,00	33120021	306.000,00	1030251182E900001	2630036	306.000,00
ES	VITORIA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	36000769207202600	500.000,00	41800007	500.000,00	1030251182E900032	2485729	500.000,00
ES	VITORIA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	36000785046202600	800.000,00	41800007	800.000,00	1030251182E900032	0011738	800.000,00
ES	VITORIA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	36000785292202600	500.000,00	41800007	500.000,00	1030251182E900032	0011991	500.000,00
GO	LUZIANIA	FUNDO	36000782537202600	5.000.000,00	36300014	5.000.000,00	1030251182E900001	6463819	5.000.000,00

		MUNICIPAL DE SAUDE							
GO	MONTIVIDIU DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS MONTIVIDIU DO NORTE	36000766174202600	142.567,00	39650002	142.567,00	1030251182E900052	6389872	142.567,00
MA	PARNARAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000778659202600	541.640,00	42830001	541.640,00	1030251182E900021	6593178	541.640,00
MG	BARBACENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000784556202600	200.000,00	27590011	200.000,00	1030251182E900031	2098938	200.000,00
MG	BARBACENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000784633202600	200.000,00	44390001	200.000,00	1030251182E900001	2098938	200.000,00
MG	BARBACENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000784974202600	100.000,00	44370002	100.000,00	1030251182E900031	2138875	100.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000776970202600	300.000,00	41400004	300.000,00	1030251182E900031	0026840	300.000,00
MG	BOTELHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOTELHOS	36000762463202600	30.000,00	39760006	30.000,00	1030251182E900031	5255805	30.000,00
MG	INHAPIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHAPIM	36000782202202600	500.000,00	44720007	500.000,00	1030251182E900031	2103532	500.000,00
MG	ITANHANDU	FUNDO MUNICIPAL DE	36000747645202600	100.000,00	44540003	100.000,00	1030251182E900031	2764792	100.000,00

		SAUDE							
MG	JORDANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - JORDANIA	36000753394202600	200.000,00	13490005	200.000,00	1030251182E900031	2139065	200.000,00
MG	JUIZ DE FORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUIZ DE FORA	36000770052202600	700.000,00	43150005	700.000,00	1030251182E900031	0074756	700.000,00
MG	MALACACHETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000768111202600	400.000,00	40160002	400.000,00	1030251182E900031	6998100	400.000,00
MG	PASSOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSOS (MG)	36000761877202600	520.000,00	39760006 39760006	220.000,00 300.000,00	1030251182E900031 1030251182E900031	2765039 6508448	220.000,00 300.000,00
MG	PECANHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000781324202600	100.000,00	44370002	100.000,00	1030251182E900031	2103257	100.000,00
MG	TIMOTEO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000778307202600	400.000,00	41400004	400.000,00	1030251182E900031	6602444	400.000,00
MG	UBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBA	36000772772202600	500.000,00	24880001	500.000,00	1030251182E900031	2195437	500.000,00
MG	UBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBA	36000783651202600	400.000,00	27550004	400.000,00	1030251182E900001	2760703	400.000,00
MG	UBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBA	36000785131202600	650.000,00	43430009	650.000,00	1030251182E900031	2760703	650.000,00
MG	UBA	FUNDO	36000785149202600	100.000,00	27590011	100.000,00	1030251182E900031	2760703	100.000,00

		MUNICIPAL DE SAUDE DE UBA							
MG	UBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBA	36000785342202600	200.000,00	44730005	200.000,00	1030251182E900031	2195437	200.000,00
MS	CAMPO GRANDE	FUNDO ESPECIAL DE SAUDE	36000779136202600	1.672.000,00	39640010	1.672.000,00	1030251182E900054	6590047	1.672.000,00
MT	MATUPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATUPA	36000758710202600	700.044,00	23760003	700.044,00	1030251182E900051	5605296	700.044,00
MT	PONTES E LACERDA	PMPL - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000784103202600	800.000,00	45480002	800.000,00	1030251182E900051	6473660	800.000,00
PB	EMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000784598202600	48.531,00	12710011	48.531,00	1030251182E900025	6469620	48.531,00
PB	IGARACY	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARACY	36000768319202600	250.000,00	12770002	250.000,00	1030251182E900025	6433146	250.000,00
PE	CALCADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALCADO	36000767578202600	583.000,00	44140002	583.000,00	1030251182E900026	6542603	583.000,00
PE	CARUARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000753265202600	500.000,00	27180002	500.000,00	1030251182E900026	4222466	500.000,00
PE	CHA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA GRANDE	36000755703202600	300.000,00	28850001	300.000,00	1030251182E900026	6696716	300.000,00

PR	JACAREZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000770888202600	2.000.000,00	40560006	2.000.000,00	1030251182E900041	9956417	2.000.000,00
RJ	BARRA DO PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	36000782830202600	500.000,00	37560015	500.000,00	1030251182E900033	2799308	500.000,00
RJ	CARMO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CARMO RJ	36000760033202600	500.000,00	43380007	500.000,00	1030251182E900033	6591817	500.000,00
RJ	CARMO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CARMO RJ	36000760087202600	600.000,00	32680015	600.000,00	1030251182E900033	6591817	600.000,00
RJ	CARMO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CARMO RJ	36000760096202600	652.000,00	30420022	652.000,00	1030251182E903293	6591817	652.000,00
RJ	PETROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000752880202600	218.400,00	39420001	218.400,00	1030251182E900001	5670268	218.400,00
RJ	SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	36000763707202600	300.000,00	43510003	300.000,00	1030251182E900033	2267381	300.000,00
RJ	VASSOURAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000756312202600	700.000,00	37990004	700.000,00	1030251182E900033	6289738	700.000,00
RJ	VOLTA REDONDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PMVR SMS	36000775492202600	500.000,00	27870002	500.000,00	1030251182E900033	6086381	500.000,00
RR	BOA VISTA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO RORAIMA	36000758455202600	9.827.000,00	42930002	9.827.000,00	1030251182E900014	3573141	9.827.000,00
RR	BOA VISTA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO RORAIMA	36000779345202600	15.826.007,00	43890001	15.826.007,00	1030251182E900014	3573141	15.826.007,00

RS	CANOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	36000769306202600	500.000,00	28610002	500.000,00	1030251182E900043	6361803	500.000,00
RS	PARAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAI RS	36000778559202600	100.000,00	24070004	100.000,00	1030251182E900043	2241218	100.000,00
RS	PARAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAI RS	36000778586202600	100.000,00	28670003	100.000,00	1030251182E900043	2241218	100.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000749411202600	100.000,00	43530019	100.000,00	1030251182E900043	5495083	100.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000751040202600	500.000,00	44280004	500.000,00	1030251182E900043	2246929	500.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000753955202600	100.000,00	37180002	100.000,00	1030251182E900043	2228629	100.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000757734202600	297.000,00	28670003	297.000,00	1030251182E900043	2235447	297.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000762247202600	150.000,00	28630002	150.000,00	1030251182E900043	2259869	150.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000773262202600	250.000,00	28580006	250.000,00	1030251182E900043	2246740	250.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000773266202600	125.000,00	28580006	125.000,00	1030251182E900043	2236354	125.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000773330202600	50.000,00	28580006	50.000,00	1030251182E900043	3848094	50.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000784575202600	1.000.000,00	28630002	1.000.000,00	1030251182E900043	2693801	1.000.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000785053202600	200.000,00	30770006	200.000,00	1030251182E900043	2693801	200.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000785088202600	300.000,00	20230007	300.000,00	1030251182E900043	2693801	300.000,00
RS	SANT'ANA DO	FUNDO MUNICIPAL	36000782525202600	300.000,00	28670003	300.000,00	1030251182E900043	2247917	300.000,00

	LIVRAMENTO	DE SAUDE- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO							
SC	ITAPEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEMA	36000779561202600	1.000.000,00	39490004	1.000.000,00	1030251182E900042	6467571	1.000.000,00
SE	MARUIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000772585202600	500.000,00	41440003	500.000,00	1030251182E900028	6544924	500.000,00
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000780939202600	250.000,00	38990001	250.000,00	1030251182E900035	2082926	250.000,00
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000780948202600	200.000,00	31600012	200.000,00	1030251182E900035	2082926	200.000,00
SP	CATANDUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVA	36000770892202600	250.000,00	90600009	250.000,00	1030251182E900035	6391575	250.000,00
SP	COSMOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000784407202600	33.000,00	37300002	33.000,00	1030251182E900035	5347564	33.000,00
SP	DESCALVADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DESCALVADO	36000766948202600	500.000,00	30520006	500.000,00	1030251182E900035	6580378	500.000,00
SP	PITANGUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PITANGUEIRAS	36000781779202600	600.000,00	44610003	600.000,00	1030251182E900035	2089548	600.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000783197202600	300.000,00	38990001	300.000,00	1030251182E900035	2077655	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL	36000784327202600	200.000,00	37350015	200.000,00	1030251182E900035	2077655	200.000,00

		DE SAUDE - FMS							
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000784376202600	300.000,00	43490002	300.000,00	1030251182E900035	2089696	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000784387202600	100.000,00	31340008	100.000,00	1030251182E900035	2089696	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000784919202600	300.000,00	44680005	300.000,00	1030251182E900035	2089785	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000785060202600	200.000,00	15810017	200.000,00	1030251182E900035	2077590	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000785290202600	100.000,00	30520006	100.000,00	1030251182E900035	2091593	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000785403202600	250.000,00	41320001	250.000,00	1030251182E900035	2091593	250.000,00
TO	FORMOSO DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA	36000756447202600	300.000,00	37750001	300.000,00	1030251182E900017	6387535	300.000,00
TOTAL			88 PROPOSTAS	68.308.024,00					

Detalhar Ordem Bancaria

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2026

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA

CPF/CNPJ
14.009.808/0001-44

Bloco
Manutenção das Ações e Serviços
Públicos de Saúde

Grupo
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
HOSPITALAR

Ação
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO
CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E
AMBULATORIAL PARA
CUMPRIMENTO DAS METAS -
NACIONAL

Ação Detalhada
EMENDA - INCREMENTO
TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA
HOSPITALAR E AMBULATORIAL

UF
SP

Município
CARAGUATATUBA

Código IBGE
351050

População
142.248 habitantes

Ano Censo
2025

N° OB
035846

Observação
PAGAMENTO DA PROPOSTA 36000780948202600 - UF SP - EMENDA: (31600012) CELSO RUSSOMANNO

Comp. /Parcela	Município	Código IBGE	Motivo	Valor
Única em 2026	CARAGUATATUBA	351050		200.000,00
			Total Geral	200.000,00



Extrato conta corrente

G332010817124628007
01/06/2026 08:24:47

Cliente - Conta atual

Agência 1741-8
Conta corrente 61772-5 EMENDA
Período do extrato 01/05/2026 até 01/06/2026

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/04/2026		Saldo Anterior			0,00 C
27/05/2026		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	2.516.380.000.000	200.000,00 C	
27/05/2026		+ BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	200.000,00 D	0,00 C
01/06/2026		S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB544730 ELIZABETH SABRINA ROCHA BARBOSA CAB.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088